

PREFEITURA MUNICIPAL DE DE REDUTO-MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMASOR

RESOLUÇÃO Nº 16/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social de Reduto– COMASOR, em Reunião Ordinária realizada em 21 de Outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, alterada pela Lei nº 12.435 de 06 de Julho de 2011 e Lei Municipal nº 610/2022 alterada pela Lei Municipal nº 616/2022;

Resolve:

Art.1º - Aprovar a eleição de representantes do seguimento Trabalhadores da Área para compor o COMASOR;

Art.2º - Aprovar a eleição da Secretária do COMASOR;

Art.3º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Piso Mineiro

Art. 4º - Aprovar a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Físico Financeiro do Covid-19

Art.5º - Esta resolução entra em vigor na data da supracitada reunião

Reduto, 31 de outubro de 2022

Caroline de Almeida Caetano
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social